



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.911, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 1º de fevereiro de 2018, ao servidor MARCONI TAVARES PADIA, matrícula 1710, CPF 920.038.188-04, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 7, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de fevereiro de 2018.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 06/02/2018